



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/18001242

Número / Ano	001242/2025
Data / Horário	18/11/2025 - 12:46:59
Assunto	Ofício nº 977/2025 - GP resposta ao Ofício nº 365/2025 - Indicação nº 158/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 977/2025 – GP

Carambeí/PR, 14 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 365/2025 - Indicação n.º 158/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 365/2025 - Indicação n.º 158/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente analise a possibilidade de realizar obras de manutenção, readequação e nivelamento nas duas rotatórias localizadas no trevo de acesso ao município de Carambeí, através do **Ofício n.º 806/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 806/2025 – SMOS

Carambeí, 14 de novembro de 2025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Indicação nº 158/2025 – Aspectos das rotatórias no acesso principal

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício nº 365/2025**, que encaminha a **Indicação nº 158/2025** do Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, registramos que as observações relativas ao aspecto das rotatórias no trevo de acesso foram devidamente consideradas.

As providências sugeridas encontram-se em programação, devendo ser compatibilizadas com as ações de revitalização do acesso, cujo andamento tende a viabilizar, em breve, os encaminhamentos adequados conforme avaliação técnica que vem sendo organizada.

A Secretaria permanece sensível ao tema e acompanhará a evolução das etapas previstas, de modo a integrar, quando cabível, os ajustes indicados.

Respeitosamente,


Luiz Carlos da Silva Gomes
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024